

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0005/2024

1. Informações básicas

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS (10.479.381/0001-97)

Nº do processo: 0005/2024

Categoria do ETP: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Descrição da necessidade

2.1. O interesse público encontra amparo na adequada prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva, para o adequado funcionamento dos veículos da Saúde a fim de resguardar a integridade física

2.2. O apropriado funcionamento dos veículos adquiridos pela Secretaria de Saúde, percorre as questões relativas à garantia de fábrica, pois se trata de exigência da marca, durante os primeiros 36 (trinta e seis) meses a contar da aquisição, que a manutenção seja realizada em rede concessionária para que não haja perda da garantia.

3. Requisitante

3.1. Secretaria Municipal de Saúde de Arroio Trinta

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Conforme o manual dos veículos, "*...durante a vigência desta garantia, as revisões de manutenção preventiva previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido neste Manual do Proprietário deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária Chevrolet ou Oficina Autorizada Chevrolet*". Assim, em vista da necessidade de manutenção da garantia de fábrica, somente serão aceitos licitantes que sejam autorizados pela Chevrolet para realizar o serviço de manutenções programadas.

4.2. A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva mediante emissão da Autorização de Fornecimento, emitida por esta Secretaria, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

4.3. A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

4.4. A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

5. Levantamento de mercado

5.1. Durante o período de garantia dos veículos, todas as intervenções e revisões necessárias, bem como os serviços de manutenção programada efetuados, devem ser realizados da rede de concessionárias autorizadas pelo fabricante do veículo.

5.2. As revisões em concessionárias permitem que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica. Além disso apresentam as seguintes vantagens: manutenção da garantia de fábrica, confiabilidade nos serviços prestados, equipe qualificada (mecânicos treinados pela fábrica) e uso de peças genuínas.

5.3. Como a concessionária mais próxima do município de Arroio Trinta é a Auto Mecânica Geral LTDA, localizada na cidade de Videira, SC, coletamos apenas orçamento nesta empresa, sendo uma empresa de confiança que sempre realiza as revisões dos nossos veículos, sem contar que outras concessionárias em outros municípios não seria vantajoso ao município, já que o deslocamento seria bem maior.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se da revisão programada para manutenção da garantia de fábrica de um veículo pertencente à Secretaria de Saúde.

- Placas **RYD9C86** – modelo Chev/Spin Premier- ano 2022, KM 90.000.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

7.1. A Secretaria de Saúde adquiriu, o veículo: **Spin 1.8L AT Premier placas RYD9C86**, que necessitará da revisão programada.

7.2. Os veículos foram efetivamente adquiridos em 2022.

7.3- O quantitativo de revisões pelo período de 36 meses é determinado pelo manual do veículo para manutenção da garantia de fábrica.

7.4. Segundo o manual do veículo, a manutenção programada (revisão) se dá por meio de dois critérios: temporal (anualmente) ou distância percorrida (a cada 10.000 km rodados), o que ocorrer primeiro.

7.5. O Veículo que necessita de revisão está com a seguinte quilometragem: 90.000

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Segue tabela com os valores do orçamento, coletado na concessionária Chevrolet mais próxima do Município de Arroio Trinta. Justificando que o deslocamento dos veículos a concessionárias de outros município mais longe, não seria vantajoso ao município, principalmente em se tratando de veículos da Saúde que necessitam transportar pacientes diariamente para outros municípios.

8.2. Poderá ser necessário a realização de manutenção corretiva não coberta pela garantia, citamos como exemplo a troca de pastilhas das freio, troca de palhetas dos limpadores do para-brisa ou substituição de um pneu rasgado por um defeito na pista de rolamento. Não há como se prever os itens que eventualmente serão utilizados em manutenção preventiva, sendo assim, será

8.2. Poderá ser necessário a realização de manutenção corretiva não coberta pela garantia, citamos como exemplo a troca de pastilhas das freio, troca de palhetas dos limpadores do para-brisa ou substituição de um pneu rasgado por um defeito na pista de rolamento. Não há como se prever os itens que eventualmente serão utilizados em manutenção preventiva, sendo assim, será necessário uma reserva orçamentária de R\$ 500,00 para cada Veículo citado acima para eventuais despesas não previstas.

8.3. O valor foi estipulado com base nas revisões anteriores de outros veículos, sendo que o uso de contratações similares poderá trazer uma estimativa de preços que não condiz com os veículos em questão.

8.4. Não será utilizada contratações similares, pois poderá trazer uma estimativa de preços que não condiz com a realidade do veículo em questão.

8.5. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 4.344,13 (quatro mil, trezentos e quarenta quatro reais e treze centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. A contratação não terá parcelamentos, sendo que os serviços serão prestados de maneira imediata o pagamento será em uma única vez (a vista).

9.2. Destacando que a empresa contratada emitirá para cada veículo, uma nota fiscal de prestação de serviços e uma nota fiscal de peças (material).

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1- Não possui.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. O município não possui Plano de Contratação Anual.

12. Resultados pretendidos

12.1. Os resultados pretendidos são que sejam realizadas as manutenções previstas pelo fabricante e que o veículo permaneça com a garantia de fábrica.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não será necessária adequação do ambiente do órgão ou capacitação específica aos servidores, haja vista que a execução do serviço será na própria concessionária.

13.2. As revisões serão acompanhadas pelo fiscal Sr. Paulo Renato de Moraes, Secretário de Saúde, encarregado de acompanhar os serviços, a fim de avaliar se as peças trocadas são genuínas e de primeiro uso.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. Não verifica-se impactos ambientais nessa contratação.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

PAULO RENATO DE MORAES

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

JULIANA SERIGHELLI MOLL

DEIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexos